FL. Nº_____

RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 468/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 317/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL de medicamentos farmacológicos, constantes da lista de medicamentos e soluções hospitalares essenciais da Unidade de Pronto Atendimento 24h do Município de Tupã/SP, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela UPA.

Contratados:

A.D. DAMINELLI LTDA – CNPJ: 10.749.758/0001-80
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91
CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 03.772.503/0002-54
CIRURGICA OLIMPIO LTDA – CNPJ: 01.140.868/0001-50
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54
SOROMED MARILIA LTDA – CNPJ: 06.230.386/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 58.240,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de Dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL